

PORTARIA FUNDAJ N° 149, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002075/2023-40

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002075/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002075/2023- 40, cujo objeto é a *“Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de coffee break à Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj). O objeto deste compreende: fornecimento de serviço de alimentação ao público presente em dois eventos promovidos pela Fundaj: no dia 1º/12/23 para o Seminário de lançamento do Núcleo de Educação, Cultura, Inclusão, Meio Ambiente e Diversidade em Direitos Humanos/NECIMADH e no dia 15/12/2023 para a Cantata Natalina, ambos às 16h, na Fundaj/Campus Casa Forte, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência.”*:

Servidoras	Matrícula SIAPE
Karla Veloso de Almeida	2380734
Maria do Carmo Maia Dias Fernandes	0435537

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta